PORTARIA Nº 90/2021 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a extinção de vinculo empregatício e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICÍPAL DE JÚLIO BORGES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, conferida no Art. 37 da Constituição Federal e Art. 84, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que a servidora **IVANILDA BARBOSA DIAS**, foi excluída do quadro efetivo de servidores municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afastou-se de suas funções por força de aposentadoria por tempo de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **IVANILDA BARBOSA DIAS,** portadora do CPF nº 265.505.803-82 e RG nº 1902641 SSP/PI e Declarar extinto seu vinculo empregatício com o Município de Júlio Borges, Estado do Piauí, em 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Júlio Borges, em 31 de dezembro de 2021.

Eduardo Henrique de Castro Rocha

Prefeito Municipal